



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81 com
Rua José Gomes Chaves, 81 - centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 258/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe Sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Brejo do Piauí, E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA SEVERIANA MARIA DE JESUS, a rua nominada como "TRAVESSA TORRE DA VIVO", localizada no Bairro Centro, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 2º. Fica denominada de RUA TEREZINHA MARIA ROSAL, a rua nominada como "RUA DO JOSIMAR", localizada no Bairro João Ribeiro, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 3º. Fica denominada de RUA MARCOS MOURA BASTOS, a rua nominada como "RUA DO BRENDO", localizada no Bairro João Ribeiro, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 4º. Fica denominada de RUA ELPÍDIO SOUSA DE MIRANDA, a rua nominada como "RUA SEM SAÍDA DA CASA DO RAIMUNDO JOSÉ", localizada no Bairro CENTRO, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2023.

FABIANO FEITOSA

LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=36710392000120, ou=presencial,
cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2023.12.13 11:19:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três e, encaminhada à imprensa para publicação oficial em jornal.


GISLÂNDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo